



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL nº 049/2024, 23 DE ABRIL DE 2024.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 132/2024 - PROJEN – 2024.

O Diretor Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados no Edital 132/2024 PROJEN - 2024, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados no Edital **xx/2024 PROJEN - 2024**.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, como o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Ensino aprovados no EDITAL nº 87/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 375,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 250,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino, sem prejuízo das demais atividades curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

f) concorrer em um único Projeto de Ensino.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **23 a 29 de abril de 2024**, através de formulário eletrônico disponível pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdtns5CHWmzGG31G1mZ2UQFBiyYvxDm3HqZRSOXrjZQhv2ArQ/viewform?usp=sf_link

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino, conforme o ANEXO II.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência e concordância do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino (disponível pelo link do formulário eletrônico no item 4.1);

b) Envio do Histórico Escolar, via upload no formulário eletrônico (link disponível no item 4.1).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Câmpus*;

V) Prova objetiva/escrita/prática com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.3 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA DOS PROJETOS DE ENSINO

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 16 de dezembro de 2024;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.

Santo Ângelo/RS, 23 de abril de 2024.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG

Diretor Geral

IF Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo

Portaria Eletrônica nº 334/2021, DOU de 19/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	23/04/2024
Inscrição dos candidatos	23/04/2024 a 29/04/2024
Seleção dos candidatos	30/04/2024 a 06/05/2024
Publicação do Resultado Final	07/05/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

Projeto	Nº de Bolsistas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5.2)
Leitura, interpretação, análise e produção textual nos diferentes gêneros textuais da língua portuguesa	01	Adelino Jacó Seibt	Estudantes do Curso Técnico em Informática.	IV e V
Práticas de contação de histórias e interpretação de personagens clássicos da literatura infantil e infanto-juvenil	01	Adelino Jacó Seibt	Estudantes do Curso Técnico em Informática.	IV e V
Poesia & Café	01	Adriana Toso Kemp	Estudante de curso técnico integrado	IV
Laboratório de cuidados humanos: a monitoria como forma de integração do processo de ensino e de aprendizagem	01	Andressa Peripolli Rodrigues	Estudante do curso Técnico em Enfermagem	V
Criação e confecção de materiais didáticos lúdicos para o ensino de Biologia	01	Ângela Pawlowski	Estudante de curso técnico integrado ou Estudante do Curso Superior de Bacharelado em Enfermagem	IV
Saberes matemáticos através de monitorias e grupos de estudos	01	Cristiane Stamberg	Estudante do Curso de Administração	IV
Matemática, atividades lúdicas e relações com outras áreas: inclusão, ensino e aprendizagem – ANO III	01	Cristiane Stamberg	Estudante da Licenciatura em Computação ou do Curso de Administração	IV
Monitoria em práticas de estê-	01	Gabriela de Campos	Estudante do curso de Estética	I e V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTO ÂNGELO

tica corporal		Severo	e Cosmética. Preferencialmente, do quinto semestre.	
Terapias manuais, alternativas e complementares em estética e saúde	01	Jéssica dos Reis Lohmann	Estudante do curso de Estética e Cosmética. Preferencialmente, do quinto semestre.	II
Registros fotográficos de fungos macroscópicos no Instituto Federal Farroupilha - campus Santo Ângelo como ferramenta didática para o ensino da Microbiologia	01	Jucelia lantas	Estudante de curso técnico integrado	IV
Monitoria de Estética Capilar e Maquiagem	01	Maiara Krebs Segatto	Alunos do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	IV e V
Monitoria de Biologia por Alunos do Ensino Médio - 2024	01	Nelson Rodrigues de Carvalho	Estudante de curso técnico integrado	IV
Escola de esportes coletivos IFFAR Santo Ângelo	01	Phelipe Henrique Cardoso de Castro	Estudante de curso técnico integrado	IV
Escola de esportes individuais IFFAR Santo Ângelo	01	Phelipe Henrique Cardoso de Castro	Estudante de curso técnico integrado	IV
Projeto de Monitoria - Retomando Conteúdos matemáticos	01	Rosélia da Rosa Lutchemeyer	Estudante de curso técnico integrado (3º anos)	IV
Confecção de materiais didáticos	01	Rosélia da Rosa Lutchemeyer	Estudante de curso técnico integrado (2º ou 3º ano)	IV
Monitoria no Laboratório de Matemática e Física	01	Rosélia da Rosa Lutchemeyer	Estudante de curso técnico integrado (2º ou 3º ano)	IV
Reaproveitando materiais e aprendendo matemática a partir da costura	01	Rosélia da Rosa Lutchemeyer	Estudante de curso técnico integrado (2º ou 3º ano)	IV
Projeto de monitoria para disciplina de primeiros socorros	01	Sandra Maria de Mello Cardoso	Estudantes do Curso Técnico em Enfermagem ou Curso Ba-	IV e V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTO ÂNGELO

PromoGEO-24 (Projeto de Monitoria em Geografia – 2024) É só isso? Explorando temas de ciência para além das fronteiras da Ementa Monitoria em Química Monitoria de Física por e para estudantes do Ensino Médio - 2024 Confeção e aplicação dos simulados do ENEM Lançamentos de Foguetes padrão MOBFOG - 2024 Monitoria de Estética Facial e Cosmetologia			charelado em enfermagem	
	01	Ulisses dos Santos Gonçalves	Estudante do 2º período do Téc. Integ. em Administração, Interesse pela disciplina, sem processos disciplinares.	IV
	01	Vinícius Feltrin Giglio	Estudante do Ensino técnico integrado sem processos disciplinares.	IV
	01	Vinícius Feltrin Giglio	Estudante do 2º Ano do Ensino técnico integrado. Interesse pela disciplina, sem processos disciplinares.	IV
	01	Willian Rubira da Silva	Estudantes do segundo e terceiro ano que tenham disponibilidade de ficar até duas tardes por semana.	III
	01	Willian Rubira da Silva	Estudante do terceiro ano com experiência na prova do Enem	III
	01	Willian Rubira da Silva	Estudante com experiência em lançamento de foguete dentro do IFFar	III
	01	Zípora Morgana Quinteiro dos Santos	Acadêmico do curso de Estética e Cosmética. Aprovado ou cursando Estética Facial II	I e V